



EXTRATO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

EXTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º PE.02.15.0001/2023

**DAS PARTES:**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, CNPJ: 12.207.437/0001-80;

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** JOSE JOAQUIM DA TRINDADE 01825241830, inscrita no CNPJ sob nº 45.399.430/0001-66, sediada à Rua Alto do Socorro, nº 14, Bairro Alto do Socorro, São Brás/AL, CEP: 57.380-000.

**VALOR ESTIMADO REGISTRADO:** R\$ 170.850,00 (cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Und	Qty	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1.	AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado e tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res. rdc nº274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	UND	18000	SOLARA	R\$ 1,30	<b>RS 23.400,00</b>
2.	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa e/ou rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	UND	12500	SOLARA	R\$ 1,70	<b>RS 21.250,00</b>
3.	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 1,5L - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa e/ou rosca e lacre; contendo 1500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	UND	6500	SOLARA	R\$ 3,20	<b>RS 20.800,00</b>
4.	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20L - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em embalagem retornável (garrafão), em resina virgem ou outro material que atenda as especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, unidade/galão com 20 (vinte) litros, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	UND	5600	SOLARA	R\$ 8,25	<b>RS 46.200,00</b>
5.	GELO. Material: Água filtrada, em cubo, límpido e certificado para consumo humano. Pacote de 3 kg.	UND	8000	PRÓPRIA	7,40	<b>RS 59.200,00</b>
<b>Total:</b>						<b>RS 170.850,00</b>

**OBJETO:** Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Água Mineral e Gelo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail: [prefeitura.saobras@gmail.com](mailto:prefeitura.saobras@gmail.com) - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Gestor: - Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 03, Bairro CENTRO  
CEP: 57.380-000 SAO BRAS/AL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B8556AB7B386E1A5D6FE03



**EXTRATO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 14 de março de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

**SIGNATÁRIOS:** Klinger Quirino Santos-Contratante/Jose Joaquim da Trindade, CPF nº 018.252.418-30-Contratado.

São Brás, 14 de março de 2023.

Klinger Quirino Santos  
Prefeito